



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Memorando nº 036/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 2098/2019

Cubatão, 22 de fevereiro de 2019.

Ref.: Indicação nº 041/2019 – Vereador Laelson Batista dos Santos

SESEP

Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DA LÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

cebem
SESEP
27/02/2019
Wesley
Funcionário